



PREFEITURA DE  
**COLATINA**  
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 31.901, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria  
Municipal de Esporte e Lazer \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado **Leandro Fregona Prata - Matrícula 013029**, do cargo de Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de outubro de 2025.

|                  |                           |
|------------------|---------------------------|
| RENZO DE         | Assinado de forma digital |
| VASCONCELOS:0549 | por RENZO DE              |
| 6770700          | VASCONCELOS:0549677070    |
|                  | 0                         |

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

